



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Expedito do Sul

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE PARECERES
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETOS DE LEIS DO EXECUTIVO: 20/2024

PROJETOS DE LEIS DO LEGISLATIVO:

ASSUNTOS: ALTERA A REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 427/2005, DE 08 DE JUNHO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OBJETO: PARECER DA COMISSÃO

SENHORA PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES,

Foi submetido a esta Comissão, nos termos do Art. 47, § 3º do Regimento Interno, o PL acima mencionado.

Referido projeto está de acordo com as normas vigentes, atendendo especialmente ao disposto na Constituição Federal e na Lei nº 4.320/64, principalmente quanto aos limites estabelecidos para os gastos com pessoal, prioridades e metas da administração e normas de execução do orçamento apresentado para o exercício de 2024.

Diante da necessidade apresentada por meio das justificativas anexas ao projeto, entendemos que apresenta condição de ser submetido ao Plenário, face também ao atendimento aos requisitos pertinentes com relação a presente matéria, bem como por não trazer impacto/ônus financeiro ao Poder Público.

Desta forma, esta Comissão exara parecer favorável a apresentação do projeto descrito acima, sendo favoráveis os Vereadores: Vereadores:

Oseias da Fonseca, Andrei Debona, Altair Roveda e Robertson Whillian Pedrozo.

Este é o parecer.

SALA DAS SESSÕES LAURIANO TELLES DA ROSA, 19 DE JUNHO DE 2024.


Ver. Oseias da Fonseca

Relator


Ver. Andrei Debona

Membro


Ver. Altair Roveda

Membro


Ver. Robertson Whillian Pedrozo

Membro